



TRÂNSITO

Punição a quem evitar bafômetro

Supremo mantém, por unanimidade, as sanções a motoristas que se recusam a fazer o teste de alcoolemia. Nunes Marques votou contra a proibição de venda de bebidas alcoólicas nas rodovias

» RAPHAEL PATI*

Monique Renne/CB/D.A Press



Blitz do Detran: ao julgar três ações, ministros do Supremo ressaltaram a redução significativa de acidentes graças à aplicação da Lei Seca

Em votação unânime, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, manter normas de trânsito que punem o motorista que se recusa a realizar o teste de bafômetro. A Corte também afirmou ser legal a proibição da venda de bebidas alcoólicas nas rodovias federais e estabelece tolerância zero de consumo de álcool para condução de veículos.

O julgamento havia iniciado na tarde de quarta-feira (18), quando apenas o relator do processo, o presidente Luiz Fux, votou a favor da imposição da multa contra o condutor que foge ao bafômetro, defendendo a permanência da proibição da venda de bebidas alcoólicas nas estradas federais do Brasil.

Fux destacou que existem punições administrativas, e não penais, no caso da recusa do bafômetro. Assim, não há violação do direito de não produzir provas contra si mesmo. “A multa não tem natureza penal, e o Supremo julgou constitucional de que a pessoa que se nega a fazer o exame, ela receba essa multa. Porque, no âmbito penal, você não é obrigado a produzir provas contra si mesmo”, ressaltou o advogado criminalista Fabrício Reis Costa.

Nove ministros seguiram integralmente o relator: André Mendonça, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes.

“Afastar esses mecanismos de controle é afastar o poder de polícia e, simplesmente, relegar o poder da lei à total ineficácia, com resultados drásticos. Então, não me parece que seja esse o caso de impedir o poder público de realizar uma fiscalização razoável como a prevista”, afirmou o ministro Alexandre de Moraes.

O ministro Kassio Nunes Marques foi o único a votar contra a proibição da venda de bebidas alcoólicas nas rodovias federais.



Afastar esses mecanismos de controle é afastar o poder de polícia e, simplesmente, relegar o poder da lei à total ineficácia, com resultados drásticos

Alexandre de Moraes,
ministro do STF

“A proibição vai atingir apenas pequenos comércios, como se não houvesse consumo de álcool nas áreas urbanas”, defendeu.

Mundo real

As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) que foram analisadas e julgadas pelos ministros do STF foram protocoladas pela Confederação Nacional do Comércio (CNC) e pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) e questionam artigos da Lei 11.705 de 2008, conhecida como “Lei Seca”.

“Nossa sociedade aceita o diversionismo com muita facilidade. Se com uma canetada pudéssemos resolver os problemas de mau comportamento, seria muito fácil. Mas no mundo real, não é assim”, disse o presidente-executivo da Abrasel, Paulo Solmucci.

A ação protocolada pelas entidades também questiona o rigor de tolerância zero de consumo de álcool imposta desde 2008, pela Lei Seca. Pela legislação vigente, o condutor que for detido com mais de 0,33 mg de álcool por litro de ar expelido pelos pulmões, comete crime.

O Supremo manteve o entendimento original. O ministro Luís Roberto Barroso lembrou que, desde a criação da Lei Seca, em 2008, as taxas de mortes em acidentes no trânsito reduziram consideravelmente. “Diferentes estudos sobre a Lei Seca, com metodologia, recortes territoriais e temporários, todos concluíram pela expressiva redução no número de acidentes e do número de mortos no Brasil desde a edição dessa legislação”, ressaltou.

Parte interessada no julgamento, a Abrasel lamentou a decisão do STF. “O que

pleiteávamos, e pleiteamos, é legislação semelhante à que já existe em praticamente todos os países do Ocidente, como no Canadá, Inglaterra, França e Estados Unidos, onde inexistiu esse monstro teratológico chamado de tolerância zero”, comentou Percival Maricato, diretor institucional da Abrasel em São Paulo.

Para o advogado constitucionalista Camilo Onoda Caldas, a decisão do Supremo Tribunal Federal de acatar a punição administrativa para quem se recusa a fazer o teste do bafômetro é acertada. “Nesse julgamento, caso o entendimento do STF fosse o de que recusar-se ao teste do bafômetro não fosse uma penalidade administrativa, haveria um estímulo para que os motoristas assim o agissem, já que eles não mais estariam temendo uma punição por recusar-se a fazer o teste do bafômetro”, argumentou.

SAÚDE

Testes rápidos indicam novo avanço da covid em maio

» MARIA EDUARDA ANGELI*

Após um curto período de queda, os casos de infecção por covid-19 voltaram a subir. É o que apontam dados da Abrafarma (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias). De acordo com levantamento da associação, os resultados positivos de testes para covid-19 feitos em farmácias, na primeira quinzena de maio de 2022, aumentaram 54% em relação ao total registrado em abril. No Distrito Federal, a parcela de diagnósticos saltou de 4,87% para 12,04% no intervalo.

Em janeiro, o volume de casos havia avançado, influenciado pela maior circulação de pessoas nas festas de fim de ano. Após uma queda no percentual, que teve início em fevereiro e seguiu nos dois meses seguintes, os primeiros dias de maio sinalizam uma retomada. Segundo o último boletim divulgado pelo

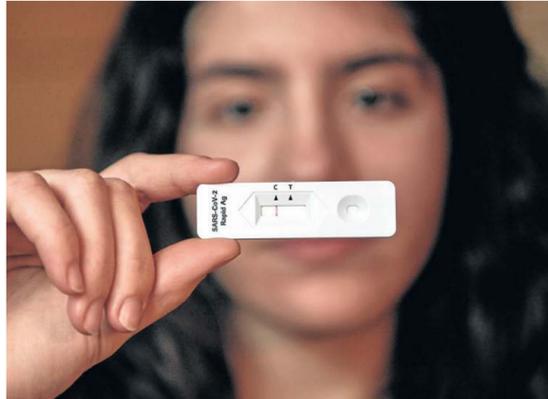
Ministério da Saúde, na terça-feira (17/5), a média móvel de diagnósticos teve alta de 28%.

Desde a implementação do serviço de testes rápidos, em abril de 2020, as drogarias brasileiras promoveram 17.354.099 procedimentos. Os resultados positivos acumulam 3.935.828 (23%), contra 13.418.271 negativos (77%). Até o dia 15 deste mês, são 49.320 casos no país, 23,45% do total de 210.362 exames realizados no período. Em abril, foram 31.981 positivos.

O número de testagens realizadas entre 9 e 15 de maio, 121.272, subiu na comparação com a semana anterior, quando foram 89.236 — elevação de 36%. Mas houve queda de 20% quando considerada a quantidade observada no mês passado.

“Apesar de a procura ainda ser 20% menor que a do mês anterior, o índice de positivados saltou 54%. É um forte indicio de

Louisa Goulliamak/AFP



Teste de covid vendido em farmácia: resiliência do coronavírus

resiliência do coronavírus, a julgar que a segunda quinzena de abril já apresentava viés de crescimento”, ponderou o CEO da Abrafarma, Sérgio Mena Barreto.

Aglomerções no frio

A tendência de alta de casos também é observada no DF. Entre março e abril, o número de

testes de farmácia e, portanto, de diagnósticos, recuou significativamente: de 4.786 testes e 453 resultados positivos para 2.711 testes e 132 positivos. Porém, em maio, o volume de exames caiu ainda mais (1.894), enquanto os reconhecimentos da presença do novo coronavírus subiram para 228.

Para a infectologista Ana

Helena Germoglio, parte do motivo por trás do cenário é a confusão causada pelos sintomas de alergias relacionadas ao frio. “A gente já vinha tendo, desde os últimos feriados, um aumento de transmissão. Agora, no frio, isso pode se intensificar, porque é normal que as pessoas deixem portas e janelas fechadas, elas tendem a ficar mais aglomeradas. Até os sintomas do frio, como da rinite e essas outras alergias que ficam mais exacerbadas nesse clima, se parecem com sintomas leves de Covid. E é nesse período que as pessoas estão mais transmissíveis”.

A maior transmissibilidade também pode ter relação com fim das restrições, conforme avalia o infectologista Hemerson Luz: “As pessoas não estão utilizando máscara mais em locais fechados e estão retornando às atividades que têm aglomeração. Então, é um tempo de cautela, pessoas que têm algum sintoma respiratório devem evitar atividades que tenham aglomeração ou mesmo utilizar a máscara”.

*Estagiários sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza

>> DEU NO

www.correioBraziliense.com.br

Inmet alerta para risco de hipotermia

Com a chegada de uma frente fria que já atingiu 15 estados, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) tem emitido alertas de risco à saúde, por causa da queda brusca de temperaturas. São Paulo e Minas Gerais já registraram ao menos duas mortes por hipotermia. Esse estado ocorre quando a temperatura corporal chega a 35°C. Treze estados e o Distrito Federal estão na zona de perigo definida pelo Inmet até esta sexta-feira. Nesses locais, os termômetros devem marcar 5°C abaixo da média por um período que deve durar de 3 a 5 dias.

Reprodução



Churrasqueira em quarto mata casal por asfixia

Um casal (foto) morreu asfixiado em Nova Ponte (MG), depois de usar uma churrasqueira ainda em brasa, dentro do quarto, para se aquecer durante a noite de sono. O casal foi encontrado morto pela filha de 14 anos durante a madrugada de ontem. Edwin Luisi de Medeiros Silva, de 40 anos, e Silvana Vieira da Silva, de 39 anos, tinham acendido a churrasqueira para manter o quarto aquecido. Segundo a perícia, eles se intoxicaram com o dióxido de carbono proveniente do carvão.

Operação salva 183 vítimas de exploração

O Ministério da Justiça divulgou o balanço da Operação Parador 27, que combate o abuso e a exploração sexual infantil ao longo de rodovias federais e estaduais de todo o país. Entre 2 e 17 de maio, foram resgatadas 183 crianças e adolescentes exploradas sexualmente. Esse número é mais de cinco vezes superior aos 33 resgates realizados em 2021. Foram apuradas 811 denúncias. Cerca de 540 pontos de exploração foram mapeados, mais de 9 mil locais fiscalizados, e cerca de 96,5 mil pessoas abordadas.

Auxílio Brasil de R\$ 400 é permanente

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou a medida provisória que torna o Auxílio Brasil de R\$ 400 um benefício permanente. O programa social substitui o Bolsa Família, criado em 2003. De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, o governo gasta cerca de R\$ 47,5 bilhões anuais só com o volume regular do Auxílio Brasil. A estimativa é que o governo precise desembolsar outros R\$ 41 bilhões por ano para bancar o valor complementar ao benefício.